



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## DECRETO Nº 018/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL MÉDICO-VETERINÁRIA, REGIANE APARECIDA VALERA DOS SANTOS”**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novais, e:

Considerando, o falecimento da servidora municipal, Médico-Veterinária, Regiane Aparecida Valera dos Santos, desta cidade de Novais;

Considerando todo o trabalho desenvolvido no Município de Novais, com comprometimento, responsabilidade e muita dedicação, sendo exemplo em sua profissão e na luta em favor dos animais, e;

Considerando o sentimento de tristeza pela sua perda em nossa comunidade;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de três dias em nosso município, pelo falecimento da servidora municipal, Médico-Veterinária, Regiane Aparecida Valera dos Santos, como sinal de pesar e condolências à família.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de abril de 2022.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**Maria Ricarda Domingues**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - **Novais - SP**  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) | [secretaria@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria@novais.sp.gov.br)